



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Portaria nº 01/2012

LUCIANA BOHM STAHNKE, Juíza do Trabalho no exercício da titularidade da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a paralisação dos funcionários públicos federais;

CONSIDERANDO a adesão de parte dos servidores da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre à greve nacional;

CONSIDERANDO a precariedade de condições de atendimento da Secretaria da Vara;

CONSIDERANDO as determinações da Portaria da Direção do Foro nº 07, de 15 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais e o atendimento das medidas urgentes,

RESOLVE:

DETERMINAR que, a partir do dia 20/08/2012 e, no período em que perdurar a greve, o atendimento ao público externo será realizado no horário das 14h às 18h, **o que não implica suspensão ou interrupção de qualquer prazo**.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à Direção do Foro de Porto Alegre.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.


LUCIANA BOHM STAHNKE
Juíza do Trabalho